

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE COMPANHIA ABERTA RG.CVM 1.436-2 CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 NIRE 26.300.032.929

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h15min, por meio eletrônico. PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho de Administração), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro) e Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira). O senhor Conselheiro Mário Jose Ruiz-Tagle Larrain apresentou delegação de voto por escrito em favor do senhor André Augusto Telles Moreira, Presidente do Conselho de Administração. CONVOCAÇÃO: Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. MESA: André Augusto Telles Moreira (Presidente) e Swyenne Fellows Rabêlo (Secretária). ORDEM DO DIA: Deliberação sobre os seguintes assuntos: (1) Operação de 4131 — Liability Management e postergação do BNDES; (2) Proposta de eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (3) Proposta de eleição do Diretor de Gestão de Pessoas. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento e autorizaram, por unanimidade, a contratação da operação considerando as principais características abaixo:

- i. <u>Instrumento</u>: 4131 com Swap e cessão fiduciária do Swap e/ou Notas Promissórias e/ou qualquer outro instrumento que financie a companhia em melhores condições
- ii. <u>Contraparte</u>: Scotia e/ou HSBC e/ou outra instituição financeira que financie a companhia em melhores condições
- iii. Aval/Fiança: Neoenergia e/ou Nota Promissória no valor de até 100% da linha
- iv. Volume: R\$ 500 milhões
- v. Prazo: a partir de 2 anos
- vi. Covenants: 4x DL/EBITDA apurado na garantidora.
- vii. Custo all in: até 110% CDI

Observação: linhas de 4131 estão sujeitas a flutuações de mercado e podem ter os preços sensivelmente alterados. Passando-se ao item (2) da Ordem do Dia os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de substituição do senhor Mario José Ruiz Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº 359972-2, inscrito no CFP/MF sob o nº 058.458.437-74, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, pelo senhor Leonardo Pimenta Gadelha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.987.667-41, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, com término em 16.04.2022. O Diretor eleito declara para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. Passando-se ao item (3) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia da senhora Eunice Rios Guimarães Batista ao cargo de Diretora de Gestão de Pessoas, válida a partir de 17 de abril de 2019, a qual foi devidamente recebida pela Companhia, tendo os membros do Conselho registrado os agradecimentos a senhora Eunice Rios Guimarães Batista pelos valiosos serviços por ela prestados à Companhia. Os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de indicação, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, do senhor Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.657.871, expedida pelo SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.905.944-85, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, com término em 16.04.2022. O Diretor eleito declara para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente ao item da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 17 de abril de 2019. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Swyenne Fellows Rabêlo (secretária), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro representado pelo Sr. André Augusto Telles Moreira) e Rogério Aschermann Martins (Conselheiro).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº 09, folhas nº 52 e 53.

